

Acta nº 46

Aos 21 dias de Novembro de 2005 pelas 17.00horas, reuniu na sua Sede, o Conselho de Administração da sociedade *PORTO VIVO, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana da Baixa Portuense, SA*, com a presença dos seus membros Senhores Dr. Arlindo Cunha, Dr. Lino Ferreira, Dr. Joaquim Branco, Engº Rui Quelhas e Dra. Ana Martins de Sousa, para tratar dos seguintes assuntos: -----

Ponto 1 – Foi aprovada a acta da reunião anterior.-----

Ponto 3 – Definição da Unidade de Intervenção do Quarteirão das Cardosas-----

1. O quarteirão das Cardosas, delimitado a norte pela Praça da Liberdade, a sudeste pela Praça de Almeida Garrett e Rua das Flores e a sudoeste pela Rua de Trindade Coelho e pelo Largo dos Lóios, está situado na zona de intervenção da Porto Vivo, SRU, Sociedade de Reabilitação Urbana da Baixa Portuense, SA.-----
2. Este quarteirão ocupa uma área de 7485 metros quadrados, é constituído por 42 parcelas e está situado num lugar de charneira entre o coração da Baixa Portuense – Praça da Liberdade / Av. dos Aliados e o designado Centro Histórico do Porto. Tradicionalmente, tem desempenhado um importante papel na dinâmica funcional e na imagem urbana do centro da Cidade.-----
3. O declínio das actividades tradicionais afectou de forma significativa a vitalidade deste quarteirão pelo que, pese embora a manutenção de um conjunto ainda relevante de actividades comerciais, o levantamento efectuado revela a subutilização generalizada dos espaços construídos e a existência de edificações em avançado grau de deterioração.-----
4. O interior do quarteirão encontra-se massivamente ocupado com construções secundárias e anexos, frequentemente em mau estado de conservação, o que constitui um permanente risco para o ambiente, salubridade e segurança deste conjunto e um atentado às mais elementares regras da estética urbana.-----
5. Os estudos preliminares já efectuados apontam para o saneamento e constituição de um espaço aberto no interior do quarteirão que, para além de atalhar o problema estético e

ambiental, de salubridade e segurança já referido, visa requalificar e potenciar os espaços comerciais e dotar as edificações do suporte de estacionamento de que actualmente carecem.

6. A criação desta infra-estrutura e a proximidade do quarteirão à rede de metro, despertam oportunidades de desenvolvimento local que urge aproveitar e que irão constituir um estímulo decisivo para o projecto de reabilitação no seu todo.-----
7. Nestas circunstâncias, o Quarteirão das Cardosas é um alvo estratégico do processo de reabilitação da Baixa Portuense, pelo que é urgente intervir para criar condições para a sua revitalização urbanística, económica e social.-----
8. O programa da intervenção prevê uma ocupação mista, de habitação, comércio e serviços, designadamente instalações hoteleiras, e a criação de estacionamento automóvel de apoio a futuros residentes e actividades.-----
9. O programa irá estabelecer as condições necessárias à salvaguarda das características arquitectónicas dominantes e à protecção dos vestígios arqueológicos do conjunto urbano em questão, tendo obtido já um parecer preliminar, genericamente favorável, do IPPAR, o qual classifica a proposta de requalificação do interior do quarteirão como “de grande interesse na reabilitação urbana da cidade”.-----
10. O programa prevê ainda a reabilitação do espaço público no troço superior da Rua das Flores, na Rua de Trindade Coelho e no Largo dos Lóios, completando a beneficiação em curso para a Praça da Liberdade e Praça de Almeida Garrett.-----

Considerando o exposto, o Conselho de Administração delibera:-----

1 – Nos termos do artigo 14º do DL n.º 104/2004, de 7 de Maio, definir uma Unidade de Intervenção correspondente ao Quarteirão das Cardosas e espaço público confrontante de acordo com a delimitação em planta anexa.-----

2 –A reabilitação do quarteirão será promovida pela sociedade.-----

3 – Proceder aos termos subsequentes.-----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente acta, que depois de lida, vai ser assinada por todos os presentes. -----